



**PORTARIA Nº 163-DG/IFAM CPA, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000172/2023-16, de 21 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 34518/2023 – CGP/PARINTINS, da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Amazonas *campus* Parintins, de 21 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor BRUNO LOPES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1050031, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com artigos 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03 de Maio de 2016, pelo período de 21 de junho a 05 de julho de 2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.